

Registro de Imóveis de Nova Glória

MATRICULA Nº

2.457

FICHA

01F

Livro 2 - Registro Geral

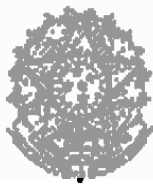
Nova Glória, 09/10/2014

LIVRO 2-L fls. 92, de Registro Geral, na matrícula 2457, referente ao imóvel constituído pelo IMÓVEL: Lote rural número 524/525 (parte), localizado neste município de Nova Glória - Goiás, com uma área de 216.439,52 m² ou 21.6439 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no Marco 01A, definido pela coordenada UTM-SAD 69 E=656.478,229m e N=8.329.271,555m, cravado à margem direita do Córrego Rico, na confrontação com o quinhão de Sílvio Teodoro da Silva, Lote 524/525-Parte; segue daí, nessa confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 193°03'07" e 757,94m até o Marco 02A; 109°04'26" e 50,00m até o Marco 02, cravado na confrontação com o Espólio de Elmiro Monteiro Leão, Lote 525; segue daí, nessa confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 67°35'15" e 105,34m até o Marco 03; 184°58'53" e 310,02m até o Marco 04; segue daí, confrontando com Adão de Tal e em seguida com Agostinho Alves de Lucena, Lote 596, no azimute de 247°53'40" e distância de 285,00m até o Marco 05A; segue daí, confrontando com o quinhão de Agostinho Alves de Lucena, Lotes 524/525 partes, no azimute de 3°57'3" e distância de 1231,79m até o Marco 01B, cravado à margem direita do Córrego Rico; segue daí, por esse abaixo, na distância de 306,16m, até, sendo verdadeiros todos os azimutes. Rubiataba - GO, 16 de Julho de 2014 - RT. ANTONIO DE PAULA LEMES - Engenheiro Agrimensor - CREA-GO 21.657/D. **REGISTRO ANTERIOR: R-09 e R-04 M-2.330, fls. 045, livro 2-J do CRI de Nova Glória - Goiás. PROPRIETÁRIO: MARIA LUIZA LEÃO, brasileira, do lar, portadora da CI/RG 2.263.262 SSP/GO e CIC/MF 354.174.961-87 e seu esposo o Sr. **JOSÉ BARSANULFO PEREIRA**, brasileira, agricultor, portador da CI/RG 2.917.869 SSP/GO e CIC/MF 547.771.931-72, residentes e domiciliados na Rua 08 Quadra A Lote 12 - Parque Estrela Dalva - na cidade de Nova Glória - Goiás. **Foi apresentado recibo de inscrição do imóvel no CAR: GO-5214861-27F4D6732R904B418F5A6E39ED3B662: data do cadastro: 06.10.2014. Condições: nenhuma. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala****

R-01 M-2.457: Nova Glória, 09 de outubro de 2014. Por Escritura Pública de Divisão Amigável de Imóvel rural lavrada nas Notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Nova Glória - Goiás, no livro 003 fls. 001/005 em 23.09.2014, pela tabeliã Francisca Cilene de Sousa, coube o imóvel da presente matrícula a Sra. **MARIA LUIZA LEÃO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG 2.263.262 SSP/GO e CIC/MF 354.174.961-87 e seu esposo o Sr. **JOSÉ BARSANULFO PEREIRA**, brasileira, agricultor, portador da CI/RG 2.917.869 SSP/GO e CIC/MF 547.771.931-72, residentes e domiciliados na Rua 08 Quadra A Lote 12 - Parque Estrela Dalva - na cidade de Nova Glória - Goiás. Condições: **nenhuma**. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala

Av.02 M-2.457: Nova Glória, 17 de março de 2017. Por Escritura Pública Declaratória, lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de notas do Distrito Judiciário de Nova Glória - Comarca de Ceres - Goiás, no livro de notas 007, fls. 084/085, 1º traslado em 16.05.2017, pela tabeliã Francisca Cilene de Sousa, a Sra. **MARIA LUIZA LEÃO**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da CI/RG 2 263 262 SSP/GO e CIC/MF 534.174.961-87, residente e domiciliada na Rua 03, Qd. A, Lote 12, nº 73 - Setor Parque Estrela Dalva - na cidade de Nova Glória - Goiás e o Sr. **JOSÉ BARSANULFO PEREIRA**, brasileiro, vendedor, divorciado, portador da CI/RG 2 917 869 SSP/GO e CIC/MF 549.771.931-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - Goiás, que por sentença assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jonas Nunes Resende, autos nº 373, protocolo número 339097-84.2015.8.09.0032, já devidamente averbado no Cartório de Registro Civil de Nova Glória - Goiás, divorciaram-se de forma consensual, como ambos eram casados sob o regime da comunhão parcial de bens, **o imóvel da presente matrícula fica pertencendo exclusivamente a**

Continua no verso...



Registro de Imóveis de Nova Glória

Sra. MARIA LUIZA LEÃO, acima já qualificada em virtude do presente imóvel ser objeto de herança recebida pela cônjuge virago, podendo esta dispor livremente do bem tudo em conformidade com autorização expressa na presente escritura. O referido é verdade e dou fé. A oficiala. Emolumentos: R\$ 24,00 Tx. Jud. R\$ 13,54 Demais Tributos: R\$ 9,36

R-03 M-2.457: Nova Glória, 17 de maio de 2017. Por Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 40/05047-5, vencimento para 01.05.2009, no valor de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**; a Sra. Maria Luiza Leão, brasileira, agricultora, divorciada, residente em Nova Glória - Goiás, portadora da CI/RG 2 263 262 SSP/GO e CIC/MF 534.174.961-87, dá o imóvel da presente matrícula em **Hipoteca Cédular de Primeiro Grau** e sem concorrência de terceiros ao Banco do Brasil S/A - por sua agência de Rubiataba/GO, em **garantia da presente cédula de emissão do Sr. Murilo Henrique Queiroz da Silva**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Córrego Rico, zona rural, Nova Glória - GO, portador da CI/RG 5742386 SSP/GO em 19.03.2009 e CIC/MF 044.284.251-12. E as demais cláusulas e condições constantes desta cédula ficam fazendo parte integrante deste registro, ficando uma via arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. A oficiala. Emolumentos: R\$ 314,58 Tx. Jud. R\$ 13,54 Demais Tributos: R\$ 122,69

Obs: Nos termos do §4º, do art. 15, da Lei nº 19.191/2015, incluindo na Lei nº 20.955/2020, de 30 de dezembro de 2020, "constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas prevista no § 1º deste artigo**, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, devendo constar esta obrigação nas certidões de propriedade e de ônus reais".

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 34,51**

Visualização em Cartório
em: www.registrogoias.pb.gov.br